



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 663, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Concede férias regulamentares a servidor
que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO,
Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente a que lhe confere o
artigo 68 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que o servidor João Santana Ferreira da Silva
adquiriu o direito ao gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo
compreendido entre 2 de fevereiro de 2018 a 2 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos ao servidor João Santana Ferreira da Silva, com
fundamento no § 5º do artigo 74 da Lei Municipal nº 239, de 27 de abril de 2005,
15(quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo compreendido
entre 2 de fevereiro de 2018 a 2 de fevereiro de 2019, a serem fruídos no período de 3 a
17 de junho de 2019, e os 15(quinze) dias remanescentes devidos serão usufruídos em
data oportuna para a administração, inclusive.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso – MG, 20 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

Vereador Adão Benício Ferreira de Brito

Vereador ADÃO BENICIO FERREIRA DE BRITO

Presidente

PUBLICADO EM 20/05/19
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

Protocolado às fls. 23050 do livro próprio
às 16:30 h. Data: 20/05/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG